



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº
010/2019 –PROCESSO Nº 041/2019-P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 15 (quinze) de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Srs.: **Silvana Soares de Camargo -Presidente, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Aline Santa Rosa, Cristiane Rogéria de Moura e Kátia Lino-Membros**, designados pela **Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de “Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde dos grupos “A”, “B” e “E” do Município, a qual será regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei complementar 123/06, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, da Resolução RDC ANVISA nº 306/2004 e pelas demais normas vigentes e aplicáveis, conforme especificações contidas no Edital da Carta Convite nº 010/2019**, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. Foram convidadas para participarem do certame as seguintes empresas: **Nº 01-AMBCOM AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.EPP.-CNPJ nº 10.481.997/0001-00, Nº 02-SOLID GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI ME.-CNPJ Nº 17.081.157/0001-91, Nº 03- 03 GESTÃO AMBIENTAL LTDA.EPP-CNPJ nº 02.456.361/0001-72**. Declarada aberta a sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, verificou que nenhuma empresa manifestou interesse em participar deste certame, e, desta forma, esta Comissão decidiu declarar esta licitação como deserta. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, a Srª. Presidente da Comissão de Licitação, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata que, eu, Cláudia Tereza Pessin, lavrei e que após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sr Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Cristiane Rogéria de Moura
Membro

Aline Santa Rosa
Membro

Kátia Lino
Membro